

**REQUERIMENTO N.º 040/2015,**  
**Apresentado em Sessão Ordinária de: 03 de Novembro de 2015,**  
**Autoria:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Ilustríssimo Senhor Diretor da empresa CART, Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de SP, bem como, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, nos informe quais as providências que podem ser adotadas com vistas a necessidade de ser ampliado o limite de velocidade (mais de 60 km/h) notadamente na vicinal de acesso a área urbana de nossa cidade pela Rodovia SP-270 (Rodovia Raposo Tavares).

**JUSTIFICATIVA:** O que nos move a apresentar esta solicitação nada mais é do que os reclamos de inúmeros munícipes acerca da desconfortante situação que se vivifica no aludido trecho. Tanto que assim como é do vosso conhecimento: em se tratando deste tipo de vicinal o limite de velocidade razoável seria o de 80 km/h e não aquele que se constata no local. Aliado a isso está o fato de que, recentemente, o local vem sendo alvo de críticas pela nossa obreira população na medida que se tem conhecimento do aumento no número de infrações desta ordem. Daí porque a preocupação deste Vereador em resolver mais esta questão de interesse coletivo, pois, nos deixa a impressão de ser um caso isolado.

**OFICIAR:** Ao Ilustríssimo Senhor Diretor da empresa CART, Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de SP, bem como, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**REQUEIRO** a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 03 de Novembro de 2015.

Vereador **DOMINGOS COSTA NETO**